

Alpiarça
Concelho Centenário

Câmara Municipal de Alpiarça

Orçamento 2019

Presente em Reunião de Câmara de 20/12/2018

Deliberação: As propostas das GOP's e orçamento para 2019 foram aprovadas por maioria, com 3 votos a favor e 1 voto contra do Vereador do PS. Foi ainda deliberado submeter a proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal

Presente em Assembleia Municipal de 21/12/2018

Deliberação: As propostas das GOP's e orçamento para 2019 foram aprovadas por maioria, com 8 votos a favor da CDU e 7 votos contra do PS e 1 do Bloco, com o voto de qualidade do Presidente da assembleia

INDICE

INTRODUÇÃO	2
RESUMO DO ORÇAMENTO PARA 2019	7
ORÇAMENTO PARA 2018	8
Resumo da Despesa por Classificação Económica	26
Resumo da Despesa por Classificação Orgânica	30
Resumo do Orçamento por Capítulo	31
ANEXO I – Responsabilidades Contingentes	32
ANEXO I – Articulado das medidas de Controlo Orçamental	35
ANEXO II – Mapa de Pessoal para 2019	43
ANEXO III – Plano de Atividades e Orçamento AgroAlpiarça, CIPRL	51
ANEXO IV – Mapa das Entidades Participadas	63
ASSINATURAS	65

Mensagem do Presidente

As Grandes Opções do Plano refletem as linhas de orientação estratégica do Município, assentes, em síntese, no aprofundamento das prioridades nos domínios da Educação, Solidariedade, Cultura, apoio ao Movimento Associativo e Qualificação do Espaço Público, integrando o Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

Tal como a generalidade dos municípios, o Município de Alpiarça continua a debater-se com um problema económico fundamental que é a desproporção entre a existência de recursos escassos e as necessidades sempre ilimitadas das populações e do território, obrigando a que sejam feitas escolhas, definidas prioridades e estratégias, porque não é possível resolver tudo num curto espaço de tempo.

Não obstante as limitações existem condições orçamentais para a manutenção da capacidade de investimento do Município de Alpiarça, que responde a necessidades fundamentais, é prioritário, e parte dele, sendo de natureza estruturante, concorre para a resolução de problemas agudos e antigos. O investimento previsto dará um forte contributo ao desenvolvimento local.

Apesar das dificuldades há razões para estarmos satisfeitos com o que fizemos nos últimos anos e muito confiantes com o que nos propomos fazer nos próximos. Em 2019, pretendemos um crescimento sustentado e sustentável, baseado na experiência que temos vindo a adquirir no que respeita ao trabalho na consolidação financeira, no rigor e na transparência.

O grande aumento de exportações (288% de 2009 a 2017), a diminuição do número de desempregados e o aumento dos impostos relacionados com a atividade económica, o IMT e a Derrama, são indicadores de que Alpiarça está num caminho de crescimento económico e tem toda a potencialidade para poder crescer mais de forma a consolidar a sua capacidade de atração e fixação de novos investimentos e habitantes.

No âmbito da Regeneração Urbana, em 2018, concluiu-se a Requalificação e Expansão do Jardim Municipal, para 2019 será a requalificação do Mercado Municipal, cuja adjudicação já foi efetuada e a obra está prestes iniciar-se. Destaque ainda, neste âmbito, para os apoios que estão a ser concedidos aos particulares para, com condições atrativas, requalificarem o seu património dentro das Áreas de Regeneração Urbana de Alpiarça.

Também já adjudicada foi a substituição de toda a iluminação pública do concelho, que decorrerá durante o ano de 2019, no âmbito da candidatura a fundos comunitários, da Eficiência Energética.

De salientar também a continuidade do projecto "Planos Integrados Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar".

Outros dos eixos prioritários que encontram eco no orçamento são a dinâmica cultural e desportiva, a educação, a ação social, o património e o turismo, numa simbiose que se pretende o mais completa possível.

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2019 não são apenas meros instrumentos burocrático-administrativos de gestão e planeamento, absolutamente úteis e necessários à boa condução dos assuntos camarários no curto e médio prazos, são também, noutra óptica mais prática, um meio cujo fim último é a resolução dos problemas das populações e do território continuando a investir no desenvolvimento social, económico e cultural do concelho de Alpiarça e apostando na melhoria das condições de vida da população e desta forma garantir o futuro do concelho e o normal funcionamento da autarquia.

O Presidente da Câmara

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário Fernando Atracado Pereira
Dados: 2018.12.18 10:29:47 Z

Mário Fernando A. Pereira

Introdução

As Grandes Opções do Plano (GOP) e o Orçamento para o ano 2019 elaborados nos termos da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, e do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro (aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL), alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro (1.ª alteração do POCAL), pelo Decreto-Lei nº 315/2000, de 2 de dezembro (alteração ao POCAL), pelo Dec. Lei nº 84-A/2002 de 5 de abril (alteração ao POCAL "Regras Previsionais") e pelo Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro, constituem documentos previsionais, de importância vital na gestão do Município.

A elaboração do Orçamento cumpre determinações legais, impondo regras concretas relativamente à obrigatoriedade de contenção das despesas de funcionamento e maior seletividade nas despesas de investimento.

Desta forma, para além dos fatores acima mencionados, foram ainda considerados os seguintes vetores:

- Identificação clara dos objetivos e das ações que concorrem para a sua realização;
- Definição das prioridades, tendo em conta a conjuntura económica atual, a situação financeira do Município de Alpiarça, os recursos disponíveis e as limitações legais.

No quadro macro registe-se o incumprimento reiterado da Lei das Finanças Locais que limita o Poder Local nos recursos disponíveis para a prossecução das suas atribuições e competências. Da mesma forma de referir a necessidade dos pagamentos anuais ao FAM (Fundo de Apoio Municipal), as transferências insuficientes de verbas por parte da Administração Central no que concerne aos contratos de delegação de competências (como é o caso da educação) e o volume dos encargos com a despesa fiscal, a ADSE e o SNS. Regista-se como positivo para o Poder Local a revogação de medidas e espartilhos por parte do Governo que restabelecem a sua autonomia, ao mesmo tempo que desperta sinais de preocupação a legislação recente sobre o aprofundamento da descentralização de competências, que nos termos anunciados, aponta para a transferência de responsabilidades sem a garantia da necessária transferência de recursos e meios financeiros e operacionais para o seu exercício com o reforço da qualidade exigida.

O Orçamento Municipal para 2019 regista uma diminuição de cerca de 200 mil euros, relativamente ao ano anterior, especialmente devido à diminuição do serviço da dívida com o processo de substituição de dívida desenvolvido em 2018 e que se pretende iniciar em 2019, contribuindo para uma redução prevista superior a 450 mil euros, mantendo-se níveis de investimento semelhantes ao ano anterior.

Para 2019 as despesas com pessoal revelam um acréscimo tendo em conta o descongelamento das carreiras da função pública, reposições remuneratórias e reversão de outros direitos e principalmente pela necessidade de suprir insuficiências em várias áreas da estrutura municipal que foram afetadas pela política

de austeridade de anteriores governos que tinham levado a uma diminuição desde 2009 de cerca de 30% (60 trabalhadores) do efetivo de trabalhadores que agora se pretende inverter, aproveitando a oportunidade da lei de integração de precários e alguns concursos que se concluíram em 2018, no sentido de garantir o melhor funcionamento do Município e do reforço da qualidade de prestação do serviço público.

Durante o período 2009-2018, foi relevante o esforço do Município de Alpiarça na redução do passivo financeiro que passou de 13,3 milhões de euros para cerca de 7,5 milhões de euros, ou seja, um desendividamento de 5,8 milhões de euros (43,6% do valor inicial).

Linhas de orientação estratégica

Os objectivos estratégicos foram definidos com base na sua exequibilidade e razoabilidade; foram concebidos tendo em consideração os recursos próprios, a capacidade instalada e os recursos de origem externa

Não adianta enunciar objectivos estratégicos quando não há quaisquer condições para os atingir num horizonte razoável. As linhas de atuação estratégica da autarquia assentam na realidade objetiva, são exequíveis, não sobrepondo a ilusão e a retórica ao mundo real, e à real capacidade de fazer.

O orçamento e as GOP encontram-se em sintonia com as linhas de orientação estratégica que se enunciam:

- Promover e captar investimento produtivo e sustentável para o concelho de Alpiarça, criando condições favoráveis para quem o queira fazer;
- Promover e valorizar os produtos locais, o artesanato, a gastronomia e o folclore;
- Aproximar e fomentar o relacionamento do município com os munícipes;
- Promover e valorizar a imagem e comunicação da autarquia;
- Explorar as potencialidades e virtudes da engenharia orçamental, associado-a às possibilidades legais de alargar as fontes de financiamento com a vista a aumentar a capacidade de investimento da autarquia;
- Potenciar o acesso da autarquia ao Quadro Comunitário de Apoio (2014-2020), preparando para o efeito projetos em carteira, intenções de candidatura, explorando também a possibilidade de candidaturas intermunicipais;
- Terminar o processo de revisão do Plano Diretor Municipal e assegurar a concretização dos investimentos previstos no PARU (A Requalificação e Expansão do Jardim Municipal está concluída, a Reabilitação do Mercado Municipal está próxima de se iniciar e a recuperação do antigo edifício dos Paços do Concelho aguarda uma reprogramação do Portugal 2020);

- Manter e/ou reforçar, dentro das limitações financeiras existentes, as transferências para as Associações e Coletividades do concelho de Alpiarça;
- Cumprir com as competências do município na área da Educação;
- Assegurar o socorro das populações e todo o serviço inerente ao transporte de doentes e no âmbito da proteção civil;
- Atribuir especial atenção às ações de manutenção da qualidade ambiental da Barragem dos Patudos, reforçando a articulação com as entidades que tutelam a área do ambiente;
- Dar resposta às solicitações de apoio social, dentro das possibilidades da autarquia e no quadro das suas competências;
- Atendendo aos pressupostos legais, privilegiar a economia local nos processos de aquisição de bens e serviços;
- Prosseguir com a reestruturação orgânica da autarquia, incutindo-lhe maior racionalidade, eficácia e eficiência;
- Identificar pontos fracos nas várias áreas de funcionamento da autarquia criando mecanismos e desenvolvendo esforços no sentido de os reduzir;
- Proceder à renovação sustentada e gradual do parque de máquinas e viaturas;
- Promover a inovação e a utilização das novas tecnologias;
- Promover a modernização administrativa e técnica;

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2019

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	8.648.550		Correntes	7.353.900	
Capital	1.269.450		Capital	2.564.100	
Total:		9.918.000	Total:		9.918.000
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
	Total Geral:	9.918.000		Total Geral:	9.918.000

ORGÃO EXECUTIVO

Em 20 de Dezembro de 2018

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 21 de Dezembro de 2018

.....

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
01	**Impostos directos**	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	900.000
010203	Imposto único de circulação	160.000
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	175.000
010205	Derrama	127.000
	Total do Capítulo Económico 01:	1.362.000
02	**Impostos indirectos**	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	
02020601	Mercados e feiras	1.400
02020602	Loteamentos e obras	4.300
02020603	Ocupação da via pública	4.130
02020605	Publicidade	690
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	2.000
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	100
0202069999	Outros	3.750
	Total do Capítulo Económico 02:	16.370
04	**Taxas, multas e outras penalidades**	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	9.440
04012302	Loteamentos e obras	5.950
04012303	Ocupação da via pública	6.050
04012306	Saneamento	100
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	100
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	300
0401239999	Outras	15.000
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	10.000
040202	Juros compensatórios	1.000
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	1.000
	Total do Capítulo Económico 04:	48.940
05	**Rendimentos da propriedade**	
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
050703	Empresas privadas	500
0510	Rendas	
051001	Terrenos	26.000
051099	Outros	272.400
	Total do Capítulo Económico 05:	298.900
06	**Transferências correntes**	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	2.868.390
06030102	Fundo Social Municipal	115.060
06030103	Participação fixa no IRS	189.990
06030199	Outras	651.870
	Total do Capítulo Económico 06:	3.825.310
07	**Venda de bens e serviços correntes**	
0701	Venda de bens	
070106	Produtos agrícolas e pecuários	17.050
070108	Mercadorias	
07010801	Água	500
07010802	Vinhos	3.000
07010803	Livros	850
07010899	Outros	8.150
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	500
070199	Outros	8.000
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	
07020101	Contadores de Água	100
07020102	Feiras	22.100
07020199	Outros	2.700
070207	Alimentação e alojamento	2.050
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020804	Serviços desportivos	35.500
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020902	Resíduos sólidos	159.000
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090301	Transportes efectuados p/ bombeiros ou ambulâncias	50.000
0702090302	Transportes escolares	150

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
0702090399	Outros	100
07020904	Trabalhos por conta de particulares	1.650
07020910	Escolas - refeições	35.500
07020911	Escolas - prolongamentos - CAF/AAAF	7.350
07020912	OTL e ATL	7.000
07020999	Outros	2.250
070299	Outros	
07029902	Encargos de cobrança de receitas	100
07029999	Outros	500
0703	Rendas	
070301	Habitações	100.000
070302	Edifícios	29.000
070399	Outras	1.000
	Total do Capítulo Económico 07:	494.100
08	**Outras receitas correntes**	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019903	IVA reembolsado	1.750
08019999	Diversas	2.601.180
	Total do Capítulo Económico 08:	2.602.930
	Total das Receitas Correntes:	8.648.550
09	**Venda de bens de investimento**	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	24.500
0902	Habitações	
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	9.500
090210	Famílias	11.000
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040103	Outros	1.800
	Total do Capítulo Económico 09:	46.800
10	**Transferências de capital**	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	318.710
10030105	Artigo 35º nr. 3 da Lei 73/2013	
1003010501	Artigo 35º nr. 3 da Lei 73/2013	91.590

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	422.240
	Total do Capítulo Económico 10:	832.540
12	**Passivos financeiros**	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120603	Admin.Pública-Admin.central-Estado	390.060
	Total do Capítulo Económico 12:	390.060
15	**Reposições não abatidas nos pagamentos**	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	50
	Total do Capítulo Económico 15:	50
	Total das Receitas de Capital:	1.269.450
	Total do Orçamento da Receita:	9.918.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
01		**Administração Autárquica**	
0101		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	
0101	01	Despesas com o pessoal	
0101	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101	010203	Alimentação e alojamento	100
0101	010204	Ajudas de custo	100
0101	010213	Outros suplementos e prémios	
0101	01021302	Outros	10.000
		Total do Capítulo Económico 01:	10.200
0101	02	Aquisição de bens e serviços	
0101	0201	Aquisição de bens	
0101	020108	Material de escritório	200
0101	020121	Outros bens	100
0101	0202	Aquisição de serviços	
0101	020213	Deslocações e estadas	500
0101	020217	Publicidade	1.500
0101	020225	Outros serviços	100
		Total do Capítulo Económico 02:	2.400
		Total das Despesas Correntes:	12.600
		Total da Divisão Orgânica 0101:	12.600
0102		CÂMARA MUNICIPAL	
0102	01	Despesas com o pessoal	
0102	0101	Remunerações certas e permanentes	
0102	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	90.500
0102	010109	Pessoal em qualquer outra situação	
0102	01010903	Pessoal outras situações	43.970
0102	010111	Representação	20.940
0102	010113	Subsidio de refeição	
0102	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	2.200
0102	01011303	Membros dos orgãos autárquicos	3.300
0102	010114	Subsídio de férias e de Natal	
0102	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	22.410
0102	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	100
0102	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102	010204	Ajudas de custo	100
0102	010213	Outros suplementos e prémios	
0102	01021302	Outros	3.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0102	0103	Segurança social	
0102	010301	Encargos com a saúde	300
0102	010305	Contribuições para a segurança social	
0102	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0102	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	24.980
0102	01030503	Segurança social-Regime geral	12.700
		Total do Capítulo Económico 01:	224.500
0102	02	Aquisição de bens e serviços	
0102	0201	Aquisição de bens	
0102	020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102	02010201	Gasolina	100
0102	02010202	Gasóleo	100
0102	02010299	Outros	100
0102	020103	Munições, explosivos e artifícios	100
0102	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	100
0102	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	100
0102	020108	Material de escritório	1.000
0102	020112	Material de transporte-Peças	1.000
0102	020114	Outro material-Peças	100
0102	020115	Prémios, condecorações e ofertas	4.000
0102	020119	Artigos honoríficos e de decoração	100
0102	020121	Outros bens	2.000
0102	0202	Aquisição de serviços	
0102	020201	Encargos das instalações	382.000
0102	020202	Limpeza e higiene	100
0102	020203	Conservação de bens	2.350
0102	020208	Locação de outros bens	100
0102	020209	Comunicações	6.000
0102	020212	Seguros	1.350
0102	020213	Deslocações e estadas	100
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	100
0102	020215	Formação	100
0102	020217	Publicidade	5.000
0102	020219	Assistência técnica	6.400
0102	020220	Outros trabalhos especializados	100
0102	020224	Encargos de cobrança de receitas	34.050

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação		Montante €
0102	020225	Outros serviços		16.000
			Total do Capítulo Económico 02:	462.550
0102	04	Transferências correntes		
0102	0405	Administração local		
0102	040501	Continente		
0102	04050102	Freguesias		100
0102	04050104	Associações de munícipios		99.000
0102	04050107	Assembleias distritais		13.000
			Total do Capítulo Económico 04:	112.100
0102	06	Outras despesas correntes		
0102	0602	Diversas		
0102	060203	Outras		
0102	06020301	Outras restituições		10.000
0102	06020302	IVA pago		7.000
0102	06020305	Outras		100
			Total do Capítulo Económico 06:	17.100
			Total das Despesas Correntes:	816.250
0102	07	Aquisição de bens de capital		
0102	0701	Investimentos		
0102	070115	Outros investimentos		55.790
			Total do Capítulo Económico 07:	55.790
0102	09	Activos financeiros		
0102	0908	Unidades de participação		
0102	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas		22.070
			Total do Capítulo Económico 09:	22.070
0102	11	Outras despesas de capital		
0102	1102	Diversas		
0102	110201	Restituições		26.260
			Total do Capítulo Económico 11:	26.260
			Total das Despesas de Capital:	104.120
			Total da Divisão Orgânica 0102:	920.370
0103		OPERAÇÕES FINANCEIRAS		
0103	03	Juros e outros encargos		
0103	0301	Juros da dívida pública		
0103	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras		
0103	03010301	Empréstimos de curto prazo		17.500

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0103	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	44.500
0103	0303	Juros de locação financeira	
0103	030305	Material de transporte	100
0103	030307	Maquinaria e equipamento	100
0103	0305	Outros juros	
0103	030502	Outros	178.000
		Total do Capítulo Económico 03:	240.200
0103	06	Outras despesas correntes	
0103	0602	Diversas	
0103	060203	Outras	
0103	06020304	Serviços bancários	15.000
		Total do Capítulo Económico 06:	15.000
		Total das Despesas Correntes:	255.200
0103	10	Passivos financeiros	
0103	1005	Empréstimos a curto prazo	
0103	100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	600.000
0103	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0103	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	694.000
		Total do Capítulo Económico 10:	1.294.000
		Total das Despesas de Capital:	1.294.000
		Total da Divisão Orgânica 0103:	1.549.200
0104		GABINETE DE APOIO À CÂMARA MUNICIPAL	
0104	01	Despesas com o pessoal	
0104	0101	Remunerações certas e permanentes	
0104	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0104	01010401	Pessoal em funções	55.000
0104	01010402	Alterações obrig. de posicionamento remuneratório	3.920
0104	010113	Subsidio de refeição	
0104	01011301	Pessoal dos quadros	3.300
0104	010114	Subsídio de férias e de Natal	
0104	01011401	Pessoal dos quadros	9.600
0104	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	500
0104	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0104	010202	Horas extraordinárias	100
0104	010204	Ajudas de custo	200
0104	0103	Segurança social	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0104	010301	Encargos com a saúde	500
0104	010305	Contribuições para a segurança social	
0104	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0104	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	5.610
0104	0103050202	Regime Geral	10.180
		Total do Capítulo Económico 01:	88.910
0104	02	Aquisição de bens e serviços	
0104	0201	Aquisição de bens	
0104	020108	Material de escritório	2.000
0104	020121	Outros bens	1.000
0104	0202	Aquisição de serviços	
0104	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	28.100
0104	020215	Formação	300
0104	020219	Assistência técnica	500
0104	020225	Outros serviços	500
		Total do Capítulo Económico 02:	32.400
		Total das Despesas Correntes:	121.310
0104	07	Aquisição de bens de capital	
0104	0701	Investimentos	
0104	070104	Construções diversas	
0104	07010413	Outros	2.500
0104	070107	Equipamento de informática	22.100
0104	070108	Software informático	28.250
		Total do Capítulo Económico 07:	52.850
0104	08	Transferências de capital	
0104	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0104	080101	Públicas	
0104	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	26.500
		Total do Capítulo Económico 08:	26.500
		Total das Despesas de Capital:	79.350
		Total da Divisão Orgânica 0104:	200.660
0105		SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	
0105	01	Despesas com o pessoal	
0105	0101	Remunerações certas e permanentes	
0105	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0105	01010401	Pessoal em funções	178.340

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0105	01010402	Alterações obrig. de posicionamento remuneratório	1.940
0105	01010404	Recrutamento pessoal p/ novos postos de trabalho	7.200
0105	010113	Subsidio de refeição	
0105	01011301	Pessoal dos quadros	25.270
0105	010114	Subsídio de férias e de Natal	
0105	01011401	Pessoal dos quadros	33.050
0105	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	1.000
0105	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0105	010202	Horas extraordinárias	30.000
0105	010204	Ajudas de custo	3.000
0105	010211	Subsídio de turno	37.660
0105	0103	Segurança social	
0105	010301	Encargos com a saúde	3.000
0105	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	720
0105	010305	Contribuições para a segurança social	
0105	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0105	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	50.200
0105	0103050202	Regime Geral	16.350
		Total do Capítulo Económico 01:	387.730
0105	02	Aquisição de bens e serviços	
0105	0201	Aquisição de bens	
0105	020102	Combustíveis e lubrificantes	
0105	02010299	Outros	500
0105	020104	Limpeza e higiene	500
0105	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	3.500
0105	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	1.500
0105	020107	Vestuário e artigos pessoais	5.000
0105	020108	Material de escritório	100
0105	020111	Material de consumo clínico	500
0105	020112	Material de transporte-Peças	17.000
0105	020114	Outro material-Peças	200
0105	020115	Prémios, condecorações e ofertas	100
0105	020117	Ferramentas e utensílios	200
0105	020121	Outros bens	9.000
0105	0202	Aquisição de serviços	
0105	020201	Encargos das instalações	6.500
0105	020202	Limpeza e higiene	100

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0105	020203	Conservação de bens	17.000
0105	020208	Locação de outros bens	500
0105	020209	Comunicações	1.000
0105	020212	Seguros	4.250
0105	020213	Deslocações e estadas	100
0105	020215	Formação	200
0105	020217	Publicidade	100
0105	020219	Assistência técnica	100
0105	020220	Outros trabalhos especializados	1.000
0105	020225	Outros serviços	2.200
		Total do Capítulo Económico 02:	71.150
0105	04	Transferências correntes	
0105	0405	Administração local	
0105	040501	Continente	
0105	04050108	Outros	141.000
		Total do Capítulo Económico 04:	141.000
		Total das Despesas Correntes:	599.880
0105	07	Aquisição de bens de capital	
0105	0701	Investimentos	
0105	070103	Edifícios	
0105	07010301	Instalações de serviços	2.000
0105	070106	Material de transporte	
0105	07010602	Outro	20.000
0105	070110	Equipamento básico	
0105	07011002	Outro	3.000
		Total do Capítulo Económico 07:	25.000
0105	08	Transferências de capital	
0105	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0105	080101	Públicas	
0105	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1.770
		Total do Capítulo Económico 08:	1.770
		Total das Despesas de Capital:	26.770
		Total da Divisão Orgânica 0105:	626.650
		Total do Capítulo Orgânico 01:	3.309.480
02		**DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**	
02	01	Despesas com o pessoal	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class.	Orgânica/Económica		€
02	0101	Remunerações certas e permanentes	
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02	01010401	Pessoal em funções	236.300
02	01010402	Alterações obrig. de posicionamento remuneratório	10.620
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	
02	01010903	Pessoal outras situações	24.320
02	010113	Subsidio de refeição	
02	01011301	Pessoal dos quadros	21.950
02	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	1.100
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	
02	01011401	Pessoal dos quadros	40.450
02	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	4.060
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	15.000
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	2.000
02	010205	Abono para falhas	4.420
02	010211	Subsídio de turno	1.810
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	3.500
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	2.280
02	010304	Outras prestações familiares	2.280
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	63.460
02	0103050202	Regime Geral	10.580
		Total do Capítulo Económico 01:	444.130
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020108	Material de escritório	16.000
02	020117	Ferramentas e utensílios	100
02	020118	Livros e documentação técnica	100
02	020121	Outros bens	1.000
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	1.500
02	020202	Limpeza e higiene	100
02	020203	Conservação de bens	500
02	020208	Locação de outros bens	7.500

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código Class.	Orgânica/Económica	Designação	Montante €
02	020209	Comunicações	20.200
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	43.000
02	020215	Formação	1.500
02	020217	Publicidade	500
02	020219	Assistência técnica	21.200
02	020220	Outros trabalhos especializados	1.500
02	020225	Outros serviços	1.000
		Total do Capítulo Económico 02:	115.700
		Total das Despesas Correntes:	559.830
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070109	Equipamento administrativo	3.000
02	070110	Equipamento básico	
02	07011002	Outro	3.000
		Total do Capítulo Económico 07:	6.000
		Total das Despesas de Capital:	6.000
		Total do Capitulo Orgânico 02:	565.830
03		**DIVISÃO MUNICIPAL OBRAS,URB.,AMB.,SERV.URB.,S.PUB**	
03	01	Despesas com o pessoal	
03	0101	Remunerações certas e permanentes	
03	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
03	01010401	Pessoal em funções	525.200
03	01010402	Alterações obrig. de posicionamento remuneratório	10.600
03	01010404	Recrutamento pessoal p/ novos postos de trabalho	43.200
03	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	100
03	010109	Pessoal em qualquer outra situação	
03	01010903	Pessoal outras situações	9.490
03	010113	Subsidio de refeição	
03	01011301	Pessoal dos quadros	68.200
03	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	1.100
03	010114	Subsídio de férias e de Natal	
03	01011401	Pessoal dos quadros	107.330
03	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	1.580
03	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	7.000
03	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
03	010202	Horas extraordinárias	10.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
03	010204	Ajudas de custo	200
03	010205	Abono para falhas	1.040
03	010211	Subsídio de turno	24.990
03	0103	Segurança social	
03	010301	Encargos com a saúde	100.760
03	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	1.260
03	010304	Outras prestações familiares	4.980
03	010305	Contribuições para a segurança social	
03	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
03	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	93.800
03	0103050202	Regime Geral	60.560
03	01030503	Segurança social-Regime geral	3.000
03	010309	Seguros	
03	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	26.000
		Total do Capítulo Económico 01:	1.100.390
03	02	Aquisição de bens e serviços	
03	0201	Aquisição de bens	
03	020101	Matérias-primas e subsidiárias	17.000
03	020102	Combustíveis e lubrificantes	
03	02010201	Gasolina	7.500
03	02010202	Gasóleo	145.030
03	02010299	Outros	6.200
03	020104	Limpeza e higiene	10.000
03	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	100
03	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	100
03	020107	Vestuário e artigos pessoais	3.000
03	020108	Material de escritório	1.500
03	020112	Material de transporte-Peças	15.000
03	020114	Outro material-Peças	15.000
03	020117	Ferramentas e utensílios	1.500
03	020121	Outros bens	48.000
03	0202	Aquisição de serviços	
03	020201	Encargos das instalações	322.000
03	020202	Limpeza e higiene	24.000
03	020203	Conservação de bens	25.000
03	020208	Locação de outros bens	500
03	020209	Comunicações	100

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código Class.	Orgânica/Económica	Designação	Montante €
03	020210	Transportes	4.500
03	020212	Seguros	48.000
03	020213	Deslocações e estadas	2.500
03	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	20.000
03	020215	Formação	200
03	020217	Publicidade	100
03	020219	Assistência técnica	3.500
03	020220	Outros trabalhos especializados	51.000
03	020225	Outros serviços	847.000
		Total do Capítulo Económico 02:	1.618.330
03	04	Transferências correntes	
03	0408	Famílias	
03	040802	Outras	43.500
		Total do Capítulo Económico 04:	43.500
		Total das Despesas Correntes:	2.762.220
03	07	Aquisição de bens de capital	
03	0701	Investimentos	
03	070101	Terrenos	2.000
03	070103	Edifícios	
03	07010301	Instalações de serviços	1.000
03	07010307	Outros	389.000
03	070104	Construções diversas	
03	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	41.000
03	07010405	Parques e jardins	49.000
03	07010407	Captação e distribuição de água	5.000
03	07010408	Viação rural	2.000
03	07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	415.060
03	070106	Material de transporte	
03	07010602	Outro	8.000
03	070110	Equipamento básico	
03	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	6.000
03	07011002	Outro	16.500
03	0702	Locação financeira	
03	070205	Material de transporte	1.000
03	070207	Maquinaria e equipamento	1.000
03	0703	Bens de domínio público	
03	070303	Outras construções e infraestruturas	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
03	07030313	Outros	4.000
		Total do Capítulo Económico 07:	940.560
		Total das Despesas de Capital:	940.560
		Total do Capitulo Orgânico 03:	3.702.780
04		**UNIDADE ORGÂNICA EDUCAÇÃO, AÇÃO SOC.,CULT. E DES**	
04	01	Despesas com o pessoal	
04	0101	Remunerações certas e permanentes	
04	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
04	01010401	Pessoal em funções	663.500
04	01010402	Alterações obrig. de posicionamento remuneratório	17.330
04	01010404	Recrutamento pessoal p/ novos postos de trabalho	7.200
04	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	46.050
04	010113	Subsidio de refeição	
04	01011301	Pessoal dos quadros	79.020
04	010114	Subsídio de férias e de Natal	
04	01011401	Pessoal dos quadros	114.940
04	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	40.000
04	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
04	010202	Horas extraordinárias	8.000
04	010204	Ajudas de custo	500
04	010205	Abono para falhas	3.110
04	010211	Subsídio de turno	9.300
04	0103	Segurança social	
04	010301	Encargos com a saúde	8.000
04	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	2.100
04	010304	Outras prestações familiares	8.160
04	010305	Contribuições para a segurança social	
04	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
04	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	86.020
04	01030503	Segurança social-Regime geral	103.650
		Total do Capítulo Económico 01:	1.196.880
04	02	Aquisição de bens e serviços	
04	0201	Aquisição de bens	
04	020102	Combustíveis e lubrificantes	
04	02010299	Outros	37.000
04	020103	Munições, explosivos e artifícios	500

23

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class.	Orgânica/Económica		€
04	020104	Limpeza e higiene	13.000
04	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	116.950
04	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	500
04	020107	Vestuário e artigos pessoais	500
04	020108	Material de escritório	2.800
04	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	1.250
04	020112	Material de transporte-Peças	3.000
04	020114	Outro material-Peças	500
04	020115	Prémios, condecorações e ofertas	12.000
04	020116	Mercadorias para venda	
04	02011603	Outras	12.500
04	020117	Ferramentas e utensílios	1.500
04	020118	Livros e documentação técnica	100
04	020120	Material de educação, cultura e recreio	1.000
04	020121	Outros bens	69.080
04	0202	Aquisição de serviços	
04	020201	Encargos das instalações	172.500
04	020202	Limpeza e higiene	2.500
04	020203	Conservação de bens	28.700
04	020208	Locação de outros bens	31.000
04	020209	Comunicações	100
04	020210	Transportes	75.000
04	020212	Seguros	1.700
04	020213	Deslocações e estadas	100
04	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	3.000
04	020215	Formação	500
04	020217	Publicidade	41.800
04	020218	Vigilância e segurança	37.000
04	020219	Assistência técnica	18.000
04	020220	Outros trabalhos especializados	10.000
04	020225	Outros serviços	195.800
		Total do Capítulo Económico 02:	889.880
04	04	Transferências correntes	
04	0405	Administração local	
04	040501	Continente	
04	04050108	Outros	5.500
04	0407	Instituições sem fins lucrativos	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
04	040701	Instituições sem fins lucrativos	72.500
04	0408	Famílias	
04	040802	Outras	61.850
		Total do Capítulo Económico 04:	139.850
		Total das Despesas Correntes:	2.226.610
04	07	Aquisição de bens de capital	
04	0701	Investimentos	
04	070102	Habitações	
04	07010203	Reparação e beneficiação	10.000
04	070103	Edifícios	
04	07010304	Creches	1.000
04	07010305	Escolas	10.000
04	070104	Construções diversas	
04	07010406	Instalações desportivas e recreativas	2.000
04	070107	Equipamento de informática	66.800
04	070109	Equipamento administrativo	1.000
04	070110	Equipamento básico	
04	07011002	Outro	17.500
04	070115	Outros investimentos	5.000
		Total do Capítulo Económico 07:	113.300
		Total das Despesas de Capital:	113.300
		Total do Capitulo Orgânico 04:	2.339.910
		Total do Orçamento da Despesa:	9.918.000

ORGÃO EXECUTIVO
Em 20 de Dezembro de 2018

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 21 de Dezembro de 2018

Município de Alpiarça

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2019)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	3.452.740,00
0101	Remunerações certas e permanentes	2.598.180,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	90.500,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	1.760.350,00
01010401	Pessoal em funções	1.658.340,00
01010402	Alterações obrig. de posicionamento remuneratório	44.410,00
01010404	Recrutamento pessoal p/ novos postos de trabalho	57.600,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	46.150,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	77.780,00
01010903	Pessoal outras situações	77.780,00
010111	Representação	20.940,00
010113	Subsidio de refeição	205.440,00
01011301	Pessoal dos quadros	197.740,00
01011302	Pessoal em qualquer outra situação	4.400,00
01011303	Membros dos orgãos autárquicos	3.300,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	333.420,00
01011401	Pessoal dos quadros	305.370,00
01011402	Pessoal em qualquer outra situação	28.050,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	63.600,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	149.630,00
010202	Horas extraordinárias	50.100,00
010203	Alimentação e alojamento	100,00
010204	Ajudas de custo	4.100,00
010205	Abono para falhas	8.570,00
010211	Subsídio de turno	73.760,00
010213	Outros suplementos e prémios	13.000,00
01021302	Outros	13.000,00
0103	Segurança social	704.930,00
010301	Encargos com a saúde	116.060,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	6.360,00
010304	Outras prestações familiares	15.420,00
010305	Contribuições para a segurança social	541.090,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	421.740,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	324.070,00
0103050202	Regime Geral	97.670,00
01030503	Segurança social-Regime geral	119.350,00
010309	Seguros	26.000,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	26.000,00
02	Aquisição de bens e serviços	3.192.410,00
0201	Aquisição de bens	609.510,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	17.000,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	196.530,00
02010201	Gasolina	7.600,00
02010202	Gasóleo	145.130,00
02010299	Outros	43.800,00
020103	Munições, explosivos e artifícios	600,00
020104	Limpeza e higiene	23.500,00

Município de Alpiarça

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2019)

Económica	Designação	Dotação
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	120.650,00
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	2.200,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	8.500,00
020108	Material de escritório	23.600,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	1.250,00
020111	Material de consumo clínico	500,00
020112	Material de transporte-Peças	36.000,00
020114	Outro material-Peças	15.800,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	16.100,00
020116	Mercadorias para venda	12.500,00
02011603	Outras	12.500,00
020117	Ferramentas e utensílios	3.300,00
020118	Livros e documentação técnica	200,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	100,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	1.000,00
020121	Outros bens	130.180,00
0202	Aquisição de serviços	2.582.900,00
020201	Encargos das instalações	884.500,00
020202	Limpeza e higiene	26.800,00
020203	Conservação de bens	73.550,00
020208	Locação de outros bens	39.600,00
020209	Comunicações	27.400,00
020210	Transportes	79.500,00
020212	Seguros	55.300,00
020213	Deslocações e estadas	3.300,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	94.200,00
020215	Formação	2.800,00
020217	Publicidade	49.000,00
020218	Vigilância e segurança	37.000,00
020219	Assistência técnica	49.700,00
020220	Outros trabalhos especializados	63.600,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	34.050,00
020225	Outros serviços	1.062.600,00
03	Juros e outros encargos	240.200,00
0301	Juros da dívida pública	62.000,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	62.000,00
03010301	Empréstimos de curto prazo	17.500,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	44.500,00
0303	Juros de locação financeira	200,00
030305	Material de transporte	100,00
030307	Maquinaria e equipamento	100,00
0305	Outros juros	178.000,00
030502	Outros	178.000,00
04	Transferências correntes	436.450,00
0405	Administração local	258.600,00
040501	Continente	258.600,00
04050102	Freguesias	100,00

Município de Alpiarça

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2019)

Económica	Designação	Dotação
04050104	Associações de munícipios	99.000,00
04050107	Assembleias distritais	13.000,00
04050108	Outros	146.500,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	72.500,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	72.500,00
0408	Famílias	105.350,00
040802	Outras	105.350,00
06	Outras despesas correntes	32.100,00
0602	Diversas	32.100,00
060203	Outras	32.100,00
06020301	Outras restituições	10.000,00
06020302	IVA pago	7.000,00
06020304	Serviços bancários	15.000,00
06020305	Outras	100,00
	Total das Despesas Correntes:	7.353.900,00
07	Aquisição de bens de capital	1.193.500,00
0701	Investimentos	1.187.500,00
070101	Terrenos	2.000,00
070102	Habitações	10.000,00
07010203	Reparação e beneficiação	10.000,00
070103	Edifícios	403.000,00
07010301	Instalações de serviços	3.000,00
07010304	Creches	1.000,00
07010305	Escolas	10.000,00
07010307	Outros	389.000,00
070104	Construções diversas	516.560,00
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	41.000,00
07010405	Parques e jardins	49.000,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	2.000,00
07010407	Captação e distribuição de água	5.000,00
07010408	Viação rural	2.000,00
07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	415.060,00
07010413	Outros	2.500,00
070106	Material de transporte	28.000,00
07010602	Outro	28.000,00
070107	Equipamento de informática	88.900,00
070108	Software informático	28.250,00
070109	Equipamento administrativo	4.000,00
070110	Equipamento básico	46.000,00
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	6.000,00
07011002	Outro	40.000,00
070115	Outros investimentos	60.790,00
0702	Locação financeira	2.000,00
070205	Material de transporte	1.000,00
070207	Maquinaria e equipamento	1.000,00
0703	Bens de domínio público	4.000,00

Município de Alpiarça

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2019)

Económica	Designação	Dotação
070303	Outras construções e infraestruturas	4.000,00
07030313	Outros	4.000,00
08	Transferências de capital	28.270,00
0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	28.270,00
080101	Públicas	28.270,00
08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	28.270,00
09	Activos financeiros	22.070,00
0908	Unidades de participação	22.070,00
090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	22.070,00
10	Passivos financeiros	1.294.000,00
1005	Empréstimos a curto prazo	600.000,00
100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	600.000,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	694.000,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	694.000,00
11	Outras despesas de capital	26.260,00
1102	Diversas	26.260,00
110201	Restituições	26.260,00
	Total das Despesas de Capital:	2.564.100,00
	Total do Orçamento da Despesa:	**9.918.000,00**

Município de Alpiarça

Resumo da Despesa por Classificação Orgânica (2019)

Orgânica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
0101 ASSEMBLEIA MUNICIPAL	12.600,00	0,00	12.600,00
0102 CÂMARA MUNICIPAL	816.250,00	104.120,00	920.370,00
0103 OPERAÇÕES FINANCEIRAS	255.200,00	1.294.000,00	1.549.200,00
0104 GABINETE DE APOIO À CÂMARA MUNICIPAL	121.310,00	79.350,00	200.660,00
0105 SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	599.880,00	26.770,00	626.650,00
02 DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E FINANCEI	559.830,00	6.000,00	565.830,00
03 DIVISÃO MUNICIPAL OBRAS,URB.,AMB.,SERV.URB	2.762.220,00	940.560,00	3.702.780,00
04 UNIDADE ORGÂNICA EDUCAÇÃO, AÇÃO SOC.,CUI	2.226.610,00	113.300,00	2.339.910,00
Total Geral:	**7.353.900,00**	**2.564.100,00**	**9.918.000,00**

Município de Alpiarça

Resumo do orçamento por Capitulo para 2019

	Receitas	Montante
01	Impostos directos	1.362.000
02	Impostos indirectos	16.370
03	Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE	
04	Taxas, multas e outras penalidades	48.940
05	Rendimentos da propriedade	298.900
06	Transferências correntes	3.825.310
07	Venda de bens e serviços correntes	494.100
08	Outras receitas correntes	2.602.930
	Total das Receitas Correntes	**8.648.550**
09	Venda de bens de investimento	46.800
10	Transferências de capital	832.540
11	Activos financeiros	
12	Passivos financeiros	390.060
13	Outras receitas de capital	
14	Recursos próprios comunitários	
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	50
16	Saldo da gerência anterior	
17	Operações extra-orçamentais	
	Total das Receitas Capital	**1.269.450**

	Despesas	Montante
01	Despesas com o pessoal	3.452.740
02	Aquisição de bens e serviços	3.192.410
03	Juros e outros encargos	240.200
04	Transferências correntes	436.450
05	Subsídios	
06	Outras despesas correntes	32.100
	Total das Despesas Correntes	**7.353.900**
07	Aquisição de bens de capital	1.193.500
08	Transferências de capital	28.270
09	Activos financeiros	22.070
10	Passivos financeiros	1.294.000
11	Outras despesas de capital	26.260
12	Operações extra-orçamentais	
17	Operações extra-orçamentais	
	Total das Despesas de Capital	**2.564.100**

Total das Receitas: **9.918.000**

Total das Despesas: **9.918.000**

ORGÃO EXECUTIVO

Em 20 de Dezembro de 2018

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 21 de Dezembro de 2018

.....



Alpiarça
Concelho Centenário

Câmara Municipal de Alpiarça

Responsabilidades Contingentes

Anexo I

LISTAGEM DISCRIMINATIVA DAS HIPOTÉTICAS RESPONSABILIDADES E CRÉDITOS FUTUROS DECORRENTES PROCESSOS JUDICIAIS em 13 novembro de 2018 – MUNICÍPIO DE ALPIARÇA

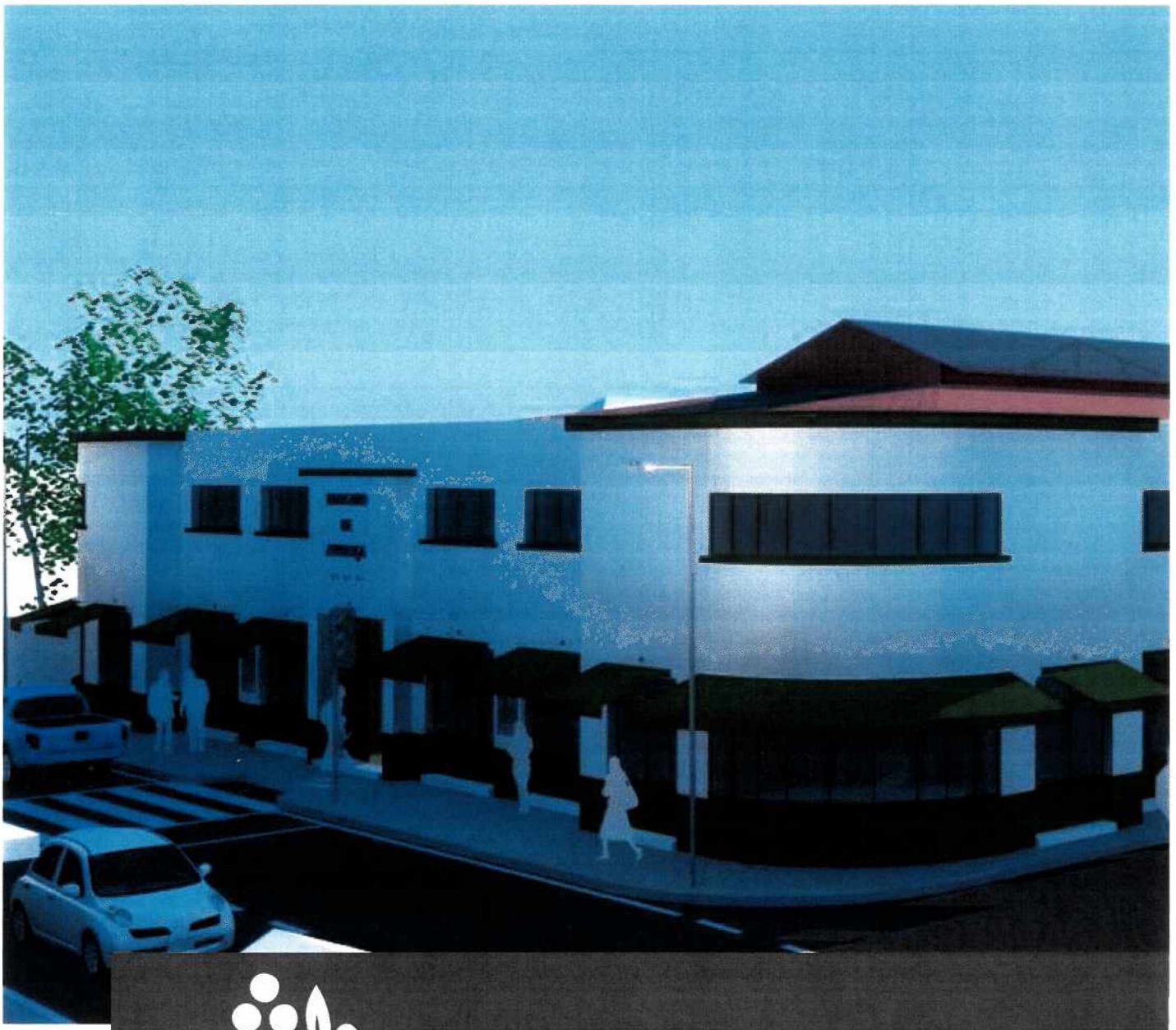
(apenas constam os processos que podem importar pagamento ou recebimento pecuniários)

Identificação do processo	Tipo de processo	Parte Contrária	Valor da Acção
Procº nº 1525/13.3BELRA (TAF de Leiria)	Ação Administrativa Comum	Inforinfantil, Lda.	19.381,00 € a pagar
Procº nº 1163/14.3BELRA – (TAF Leiria)	Ação Administrativa Comum	STAL	35.690,88 € a pagar
Procº nº 227/15.0BELRA (TAF Leiria)	Ação Administrativa comum	Artur Guilherme Sampaio Cabreira	9.457,25€ a pagar
Auto 916818675 NP: 122260/2015 (ANSR)	Contra-Ordenação (fase adm.)	ANSR	120,00 € a pagar
Processo de Recurso de Revista nº 1629/13 (STA)	Ação Administrativa Comum	Massa Insolvente de João Salvador, Lda.	98.915,78€ a pagar (*)
Procº CO 1083/2014/DCNF-LVT (ICNF)	Contra-ordenação (fase adm.)	ICNF	De 49,88€ a 149.639,37€ a pagar (**)
Procº nº 782/07.9BELRA-A (TAF Leiria)	Execução Administrativa	MP	(condenação a demolir elevador centro cívico) valor indeterminado
Procº 1297/16.0BELRA (TAF Leiria)	Ação Administrativa Comum	Fundação José Relvas	217.244,27€ a pagar
Procº CO Tributária 19532018060000000037	Contra-Ordenação (fase Administrativa)	Autoridade Tributária e Aduaneira	De 15.103,94€ a 45.000,00€ a pagar
Procº 20/17.6.EASTR	Contra-Ordenação (fase Administrativa)	ASAE	De 500,00€ a 44.890,00€ a pagar
Procº 393/17.0EASTR	Contra-Ordenação (fase Administrativa)	ASAE	De 1.000,00€ a 30.000,00€ a pagar
Procº 394/17.9EASTR	Contra-Ordenação (fase Administrativa)	ASAE	De 1.000,00€ a 30.000,00€ a pagar

Identificação do processo	Tipo de processo	Parte Contrária	Valor da Acção
Procº CO/Fito/25/2017	Contra-Ordenação (fase Administrativa)	DRAPLVT	De 750,00€ a 44.500,00€ a pagar
Procº 740/18.8BELRA	Acção Administrativa	Carla Isabel Pereira Mendes da Cunha	4.389,60€ a pagar
Procº 500.30.10.00181.2015	Contra-Ordenação (fase Administrativa)	CCDRLVT	12.102,00€ a pagar
Sub-total	Montante de hipotéticas responsabilidades futuras para a CMA		A pagar – 415.704,60 €
Procº nº550/11.3TYLSB-D (Trib. Comércio de Lisboa)	Processo de Insolvência - verificação ulterior de créditos	Quinagre	22.782,15 € a receber
Procº de Injunção nº 105218/15.2YIPRT (799/16.2BELRA TAF Leiria)	Injunção – convertida em ação especial para cumprimento de obrigação pecuniária	ABC & E – Almourol, Bar, Café e Eventos, Lda.	11.231,00 € a receber
Sub-total	Montante de hipotéticos créditos futuros para a CMA		A receber + 34.013,15 €
Total	Diferença entre "a pagar" e "a receber"		- 369.995,91€

* A este valor será subtraído o valor, relativo a reconvenção que o Município conseguiu ver judicialmente reconhecido, mas de montante ainda incerto a liquidar em execução de sentença (foi calculado e peticionado pela CMA 24.985,63€, mas os cálculos não foram aceites pelo STA)
** Para efeitos do cálculo do sub-total foram considerados os valores mínimos de coima (por um lado porque ainda não houve decisão administrativa final condenatória e por outro lado porque, da avaliação feita, a existir condenação será sempre mais próxima da base do que do teto da moldura contra-ordenacional)

Elaborado pelo Assessor Jurídico avençado (Francisco Madeira Lopes, Advogado com a cédula 2111-E da OA)



Câmara Municipal de Alpiarça

Articulado das medidas de Controlo Orçamental

Anexo II

CAPÍTULO I

CONCEITOS GERAIS

Artigo 1º

Objeto

1. O presente Regulamento contém as disposições aplicáveis à execução do Orçamento da Câmara Municipal de Alpiarça (CMA).

2. Sem prejuízo do disposto no presente Regulamento, são aplicáveis as disposições constantes da NORMA DE CONTROLO INTERNO DA CMA aprovada por Deliberação em Reunião de Câmara de 17/10/2018.

CAPÍTULO II

GESTÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS

Artigo 2º

Modificações orçamentais

1. As alterações orçamentais são instrumentos de correção e reafectação de verbas alocadas aos diferentes Serviços Municipais, sendo subordinadas aos seguintes princípios:

a) Estão proibidas as alterações orçamentais (AO) nas seguintes condições:

i. Que impliquem a redução da despesa obrigatória por conta de despesa com outra natureza;

ii. Que reduzam rubricas em que ocorram necessidades certas ou que estejam associadas a "compromissos assumidos";

b) A anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, fica sujeita a prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental municipal;

2. As dotações orçamentais são afetas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior.

3. As dotações orçamentais, por relação com o número anterior, são alocadas, na 1ª alteração orçamental, com os ajustamentos, em termos de económicas e de orgânicas que se mostrar necessário, de acordo com os compromissos e a dívida transitada, de facto, após o fecho da execução orçamental do ano anterior.

4. A Unidade Orgânica Financeira/Subunidade Orgânica de Contabilidade assegura a previsão e a dotação da dívida transitada, entrada até ao dia 31 de dezembro do ano anterior.

5. As alterações ao Plano Plurianual de Investimentos visam adequar este instrumento ao perfil temporal e de valor dos investimentos não substituindo os requisitos legais de repartição de encargos e de autorização de compromissos plurianuais.

6. Os pedidos das alterações orçamentais serão enviadas à Unidade Orgânica Financeira/Subunidade Orgânica de Contabilidade, para efeitos de agendamento da modificação orçamental.

7. O Presidente da Câmara Municipal, por competência delegada aprova a Proposta de modificação orçamental.

Artigo 3º

Execução Orçamental

1. Previamente à realização de cabimentos a efetuar dentro dos 75 dias anteriores ao fim do ano económico, a Unidade Orgânica Financeira/Subunidade Orgânica de Contabilidade verificará a existência de dotação prevista nos documentos previsionais do ano e do ano seguinte. Os cabimentos só poderão ser efetuados se se verificar a existência de dotação cumulativa nos dois orçamentos ou, não existindo dotação no orçamento do ano seguinte, a despesa seja liquidada até ao dia 31 de dezembro do próprio ano.

Artigo 4º

Atualização de valores de taxas

Para o ano de 2019, os valores da TTORM serão objeto de atualização conforme propostas dos diversos Serviços.

Artigo 5º

Receita consignada

1. Os Serviços Municipais informarão previamente a Unidade Orgânica Financeira/Subunidade Orgânica de Contabilidade sobre qualquer candidatura a financiamento alheio.

2. Compete aos Serviços Municipais responsáveis pela execução física e financeira dos projetos com financiamento alheio:

a) Assegurar que toda a despesa associada a estes projetos, tenha contrato escrito;

b) Identificar a fonte de financiamento nos processos de despesa de forma bem visível, através da aposição de um carimbo ou outro meio adequado;

c) Assegurar que foram cumpridos todos os procedimentos legais em matéria de contratação pública, concorrência, igualdade de oportunidade, ambiente, mercados públicos e publicidade;

d) Zelar para que a despesa apresentada enquadra-se na candidatura aprovada e está conforme as obrigações inerentes ao beneficiário constante dos regulamentos aplicáveis à operação;

e) Enviar à Unidade Orgânica Financeira/Subunidade Orgânica de Contabilidade um relatório de execução das operações/projetos e ações, que deve incluir a especificação dos valores executados, com a identificação da operação, ação do plano, valor da despesa executada e previsão de despesa para os meses seguintes. Este relatório é acompanhado da listagem das faturas enviadas para liquidação à Unidade Orgânica Financeira/Subunidade Orgânica de Contabilidade que ainda estejam pendentes para pagamento.

Artigo 6º

Revisão, anulação e estorno de receitas

1. A revisão ou anulação de qualquer ato de liquidação é autorizada pelo Órgão Executivo.

2. Os pedidos de anulação são efetuados pelos serviços instrutores, devidamente numerados, contendo os dados obrigatórios definidos na Norma de Controlo Interno, bem como o despacho de autorização exarado pela entidade com competência para o efeito.

3. A receita que, por erro ou omissão, seja irregularmente registada pode ser objeto de "estorno" a realizar pelo serviço responsável no próprio dia.

Artigo 7º

Pagamento em prestações

1. Os pedidos de pagamento em prestações são formalizados através de requerimento e devem ser autorizados nos termos da legislação e regulamentação aplicável.

2. Depois de autorizados pela entidade competente, os planos de pagamentos em prestações são calculados pela Unidade Orgânica Financeira/Subunidade Orgânica de Contabilidade e obrigatoriamente objeto de registo na aplicação informática da Contabilidade – SCA.

3. Os planos de pagamento são calculados pelo serviço instrutor, caso a sua realização seja efetuada ao abrigo do Código das Contraordenações e obrigatoriamente objeto de registo na aplicação informática da Contabilidade - SCA, pela Unidade Orgânica Financeira/Subunidade Orgânica de Contabilidade.

4. O previsto nos números anteriores não se aplica aos pedidos de pagamento em prestações, no âmbito dos processos de execução fiscal, os quais têm natureza judicial.

CAPÍTULO IV

DESPESA

Artigo 8º

Fundos de Maneio

A constituição de cada Fundo de Maneio (FM) não pode ultrapassar anualmente o valor de 3.000 Euros, salvo exceções autorizadas pelo Presidente da Câmara Municipal ou pelo Vereador com competência delegada em matéria financeira.

Artigo 9º

Processos de Despesa

Os processos de despesa conferidos pela Unidade Orgânica Financeira/Subunidade Orgânica de Contabilidade e não pagos até ao final do ano anterior, são automaticamente cabimentados e compromissados em 2019, até à concorrência da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa por parte do serviço responsável.

Artigo 10º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se automaticamente autorizadas na data do seu vencimento as seguintes despesas:

a) Remunerações certas e permanentes, com exceção das despesas relativas a pessoal em regime de tarefa ou avença;

b) Segurança Social, com exceção das despesas relativas a RO emitidos pela ADSE, acidentes em serviço e doenças profissionais, seguros;

c) Encargos com empréstimos;

d) Rendas e quotas mensais normais de condomínios;

e) Contribuições e impostos, retenções, anulações reembolsos, encargos de cobrança dos impostos e quotas ao Estado;

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por operações de tesouraria.

Artigo 11º

Processamento de Despesa

1. As faturas justificativas da despesa realizada, deverão ser emitidas em nome do Município de Alpiarça, com o NIF 501133097 e remetidas ao Serviço de Expediente para efeitos de registo de entrada, sendo posteriormente enviadas à Unidade Orgânica Financeira que as reencaminha para a Subunidade Orgânica de Património, Aprovisionamento e Contratação Pública.

2. Fica estabelecido um prazo de 5 dias úteis para a devolução de faturas visadas pelos serviços responsáveis à Subunidade Orgânica de Património, Aprovisionamento e Contratação Pública.

3. Na circunstância das faturas não se apresentarem com as condições previstas na Lei e no presente normativo, deverão os respetivos serviços informar a Subunidade Orgânica de Património, Aprovisionamento e Contratação Pública, dentro do prazo estabelecido no número anterior, indicando os motivos justificativos.

4. Verificando-se o previsto no número anterior, deverá a Subunidade Orgânica de Património, Aprovisionamento e Contratação Pública proceder à devolução imediata da fatura baseando-se nas justificações apresentadas pelos serviços.

5. Sempre que esteja em causa um pagamento a efetuar por cheque ou numerário no momento do fornecimento dos bens ou da prestação do serviço, a levantar por funcionário previamente autorizado da Unidade Orgânica gestora do processo, compete à Subunidade Orgânica de Património, Aprovisionamento e Contratação Pública, após adjudicação e para os efeitos de registo, providenciar junto do fornecedor a emissão e envio de fatura/fatura pró-forma.

6. A entrega da fatura original far-se-á obrigatoriamente no dia do pagamento ou no 1º dia útil seguinte, na Subunidade Orgânica de Património, Aprovisionamento e Contratação Pública.

7. Em circunstâncias excecionais, compete à Unidade Orgânica Financeira/subunidade Orgânica de Contabilidade efetuar as regularizações relativas a diferenças entre os valores compromissados, faturados/processados e os valores apurados para pagamento, que resultem de alterações legais, nomeadamente, da taxa de IVA.

8. Nos casos devidamente justificados em que se verifique a necessidade de proceder a reembolsos, estes serão efetuados mediante a realização dos procedimentos de despesa instituídos, incluindo a fundamentação apresentada pelo respetivo serviço e aprovação prévia da despesa por parte do responsável da área e com competência para autorização de despesa.

Artigo 12º

Compras

1. O aprovisionamento de bens móveis e serviços comuns à generalidade dos serviços municipais é coordenado e gerido pela Unidade Orgânica Financeira/Subunidade Orgânica de Património, Aprovisionamento e Contratação Pública.

2. A gestão de compras do Município depende do Vereador com competência delegada na área das Finanças;

3. Toda a aquisição de bens armazenáveis, deverá ter como início do procedimento, uma requisição interna dirigida ao armazém de forma a aferir a sua existência em stock.

Artigo 13º

Despesas de funcionamento dos Serviços e equipamentos de impressão e reprografia

Com base em informação prestada pelos serviços municipais, a Unidade Orgânica Financeira/ Subunidade Orgânica de Património, Aprovisionamento e Contratação Pública acautela os procedimentos de despesa relativos aos equipamentos, nomeadamente de impressão e reprografia, afetos aos referidos serviços. A referida informação deverá identificar, nomeadamente, os equipamentos, as necessidades de assistência técnica e/ou a sua renovação anual.

Artigo 14º

Despesa com combustíveis e com peças para viaturas

A aquisição de combustíveis e lubrificantes a granel destinados a todas as viaturas municipais, assim como a aquisição de peças destinadas a reparação, conservação e beneficiação das viaturas de transporte e os respetivos pneus, serão adquiridas pela Subunidade Orgânica de Património, Aprovisionamento e Contratação Pública. Só em casos excecionais estas aquisições serão permitidas através do cartão de Frota.

Artigo 15º

Despesas na área Informática

A aquisição de bens e serviços de informática por parte dos Serviços Municipais, com recurso aos orçamentos respetivos, só pode ser efetuada através do Gabinete de Informática.

Artigo 16º

Despesas na área da Formação

A política de formação profissional dos trabalhadores da CMA, onde se incluem todas as ações e

modalidades de formação como são exemplo os cursos de formação, colóquios, congressos, workshops, estágios ou encontros, entre outras modalidades, dirigidas a trabalhadores ou outros públicos, são da competência exclusiva da Unidade Orgânica de Administração Geral, Apoio Jurídico e Recursos Humanos/Gabinete de Recursos Humanos, após autorização do Vereador com competência delegada na área de RH não podendo ser organizada ou promovida por qualquer outro serviço municipal.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 17º

Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação do seu Regulamento são esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal.

Alpiarça, 17 de dezembro de 2018



Câmara Municipal de Alpiarça

Mapa de Pessoal para 2019

Anexo III



MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA

PARA O ANO 2019

Elaborado de acordo com o disposto na Lei 35/2014, de 20 de junho

Atribuições/Competências/Atividades			Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Postos de Trabalho						Obs.
					CTFPTI			CTFPTC			
					P	AP	T	P	AP	T	
UNIDADES DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS											
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA											
As descritas no artigo 22.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça			Chefe Gabinete	---	1	0	1	0	0	0	---
			Secretário Presidência	---	0	1	1	0	0	0	---
GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO											
As descritas no artigo 22.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça			Secretário Vereação	---	1	0	1	0	0	0	---
GABINETE INFORMÁTICA											
As descritas no artigo 23.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça			Especialista de Informática (*)	Informática de Gestão	1	0	1	0	0	0	---
			Técnico de Informática (*)	---	1	0	1	0	0	0	---
GABINETE COMUNICAÇÃO											
As descritas no artigo 24.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça			Técnico de Informática (*)	---	1	0	1	0	0	0	---
SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL											
SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	Gabinete de Prevenção e Planeamento	As descritas no artigo 9.º do Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Alpiarça, Edital n.º 1252/2010, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 242 de 16 de dezembro de 2010.	Técnico Superior	Proteção Civil	1	0	1	0	0	0	---
	Bombeiros Municipais	As descritas no artigo 10.º do Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Alpiarça, Edital n.º 1252/2010, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 242 de 16 de dezembro de 2010.	Chefe (*)	---	0	1	1	0	0	0	---
			Sub-Chefe (*)	---	0	1	1	0	0	0	---
			Bombeiro Municipal 1.ª Classe (*)	---	1	1	2	0	0	0	1 Bombeiro Municipal 1.ª em Licença sem vencimento
			Bombeiro Municipal 3.ª Classe (*)	---	13	2	15	0	0	0	---
			Assistente Técnico	---	1	0	1	0	0	0	---
			Assistente Operacional	---	7	0	7	0	0	0	---
				TOTAIS	**28**	**6**	**34**	**0**	**0**	**0**	

Atribuições/Competências/Atividades			Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Postos de Trabalho						(OBS)
					CTFPTI			CTFPTC			
					P	AP	T	P	AP	T	
UNIDADE ORGÂNICA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, APOIO JURÍDICO E RECURSOS HUMANOS											
As descritas no artigo 26.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça			Dirigente Intermédio 3.º	—	0	1	1	0	0	0	—
			Assistente Técnico	—	1	0	1	0	0	0	—
GABINETE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATENDIMENTO	As descritas no artigo 27.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça	Assistente Operacional	—	1	0	1	0	0	0	—
	SERVIÇOS GERAIS		Assistente Operacional	—	1	0	1	0	0	0	—
	EXPEDIENTE		Assistente Técnico	—	1	0	1	0	0	0	—
	ARQUIVO		Técnico Superior	Ciências da Informação e Documentação	1	0	1	0	0	0	—
GABINETE JURIDICO	As descritas no artigo 28.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça		Técnico Superior	Direito	1	0	1	0	0	0	—
			Assistente Técnico	—	0	1	1	0	0	0	—
GABINETE DE RECURSOS HUMANOS	As descritas no artigo 29.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça		Técnico Superior	Gestão RH / Direito	2	0	2	0	0	0	
				TOTAIS	**8**	**2**	**10**	**0**	**0**	**0**	

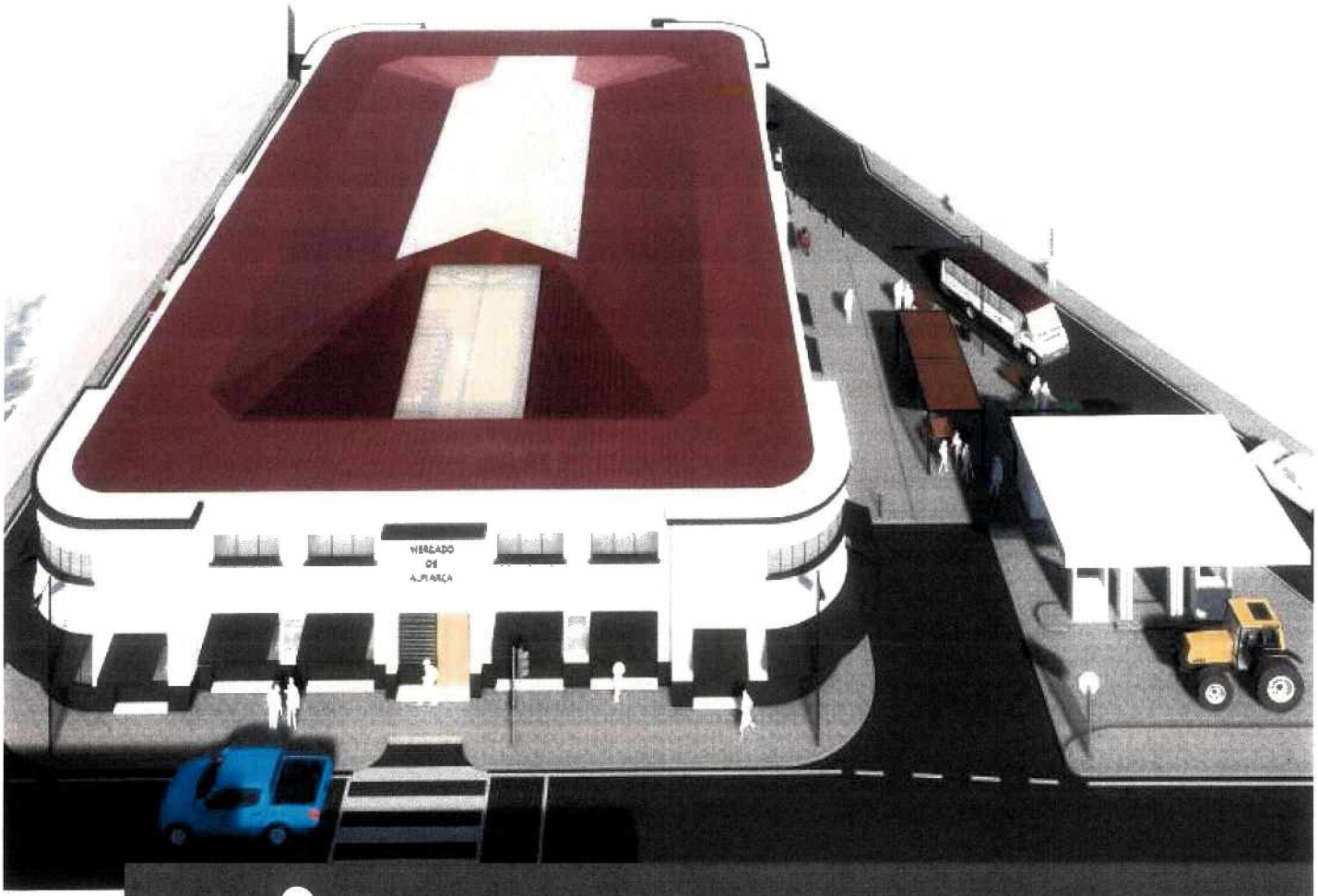
Atribuições/Competências/Atividades		Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Postos de Trabalho						(OBS)
				CTFPTI			CTFPTC			
				P	AP	T	P	AP	T	
UNIDADE ORGÂNICA FINANCEIRA										
As descritas no artigo 30.º Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça		Dirigente Intermédio 3.º	---	0	1	1	0	0	0	A decorrer Concurso
TAXAS E LICENÇAS	As descritas no artigo 31.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça	Técnico Superior	---	1	0	1	0	0	0	---
		Assistente Técnico	---	1	1	2	0	0	0	1 Assistente Técnico em mobilidade interna noutro serviço da CMA
SUBUNIDADE DE CONTABILIDADE										
As descritas no artigo 32.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça		Coordenador Técnico	---	1	0	1	0	0	0	---
		Técnico Superior	Gestão Autárquica	1	0	1	0	0	0	Dirigente de 3.º Grau em regime de substituição
		Assistente Técnico	---	1	0	1	0	0	0	---
SUBUNIDADE DE TESOURARIA										
As descritas no artigo 33.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça		Coordenador Técnico	---	1	0	1	0	0	0	---
SUBUNIDADE DE PATRIMÓNIO, APROVISIONAMENTO E CONTRATAÇÃO PÚBLICA										
As descritas no artigo 34.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça		Coordenador Técnico		1	0	1	0	0	0	---
		Assistente Técnico	---	4	0	4	0	0	0	---
		Assistente Operacional	---	2	0	2	0	0	0	1 Assistente Operacional em comissão serviço noutra entidade
			TOTAIS	**13**	**2**	**15**	**0**	**0**	**0**	

Unidades/Subunidades orgânicas			Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Postos de trabalho						Notas
					OCUPADOS			OCUPÁVEIS			
					M	AP	T	M	AP	T	
UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS, URBANISMO, AMBIENTE, SERVIÇOS URBANOS E SAÚDE PÚBLICA											
As descritas no artigo 35.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça			Dirigente Intermédio 3.º		0	1	1	0	0	0	---
GABINETE TÉCNICO	SERVIÇOS TÉCNICOS	As descritas no artigo 36.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça	Técnico Superior	Engenharia Civil/Arquitetura	2	0	2	0	0	0	1 Técnico Superior em Mobilidade na categoria noutra entidade
			Assistente Técnico	---	1	0	1	0	0	0	---
	CARTOGRAFIA E SIG		Técnico Superior	Geografia	1	0	1	0	0	0	---
	TOPOGRAFIA		Assistente Técnico	Topografia	0	1	1	0	0	0	---
GABINETE DE FISCALIZAÇÃO	MUNICIPAL	As descritas no artigo 37.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça	Fiscal Municipal (*)	---	1	0	1	0	0	0	---
	OBRAS		Fiscal de Obras (*)	---	1	0	1	0	0	0	---
GABINETE DE OBRAS MUNICIPAIS	As descritas no artigo 38.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça		Encarregado Operacional	---	0	1	1	0	0	0	---
			Assistente Técnico	Técnico Profissional de eletricidade	0	1	1	0	0	0	---
			Assistente Operacional	Pedreiro	2	2	4	0	0	0	---
				Carpinteiro	2	0	2	0	0	0	---
				Calceteiro	1	0	1	0	0	0	1 Assistente Operacional em Mobilidade em Encarregado Operacional
				Eletricista	1	0	1	0	0	0	---
				Pintor	1	0	1	0	0	0	---
				Canalizador	1	0	1	0	0	0	---
				Serralheiro	1	0	1	0	0	0	---
SECTOR DE AMBIENTE	PARQUES E JARDINS	As descritas no artigo 39.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça	Encarregado Geral Operacional	---	0	1	1	0	0	0	---
			Assistente Operacional	Serviços Gerais	10	5	15	0	0	0	---
	HIGIENE E LIMPEZA		Chefe Serviços Limpeza (*)	---	1	0	1	0	0	0	---
			Assistente Operacional	Cantoneiros Limpeza	11	4	15	0	0	0	---
				Cantoneiro de Arruamentos	1	0	1	0	0	0	---
				Fiel de feiras/mercados	1	0	1	0	0	0	---
				Auxiliar administrativo	1	0	1	0	0	0	---
SECTOR DE SERVIÇOS URBANOS	PARQUE DE MÁQUINAS / REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO	As descritas no artigo 40.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça	Encarregado Operacional	--	1	0	1	0	0	0	---
			Assistente Operacional	Mecânico	0	1	1	0	0	0	
				Condutores	8	0	8	0	0	0	1 Assistente Operacional em Comissão Serviço noutra entidade
GABINETE DE SAÚDE PÚBLICA E VETERINÁRIA		As descritas no artigo 41.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça	Técnico Superior	Medicina Veterinária	1	0	1	0	0	0	---
SUBUNIDADE DE OBRAS PARTICULARES											
As descritas no artigo 42.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça			Coordenador Técnico	---	1	0	1	0	0	0	---
			Técnico Superior	Engenharia Civil	1	0	1	0	0	0	---
			Assistente Técnico	---	2	0	2	0	0	0	---
			Assistente Operacional	---	1	0	1	0	0	0	---
ÁGUAS E SANEAMENTO											
Competências transferidas para Águas do Ribatejo, EIM			Assistente Operacional	---	4	0	4	0	0	0	---
				TOTAIS	**59**	**17**	**76**	**0**	**0**	**0**	

Unidades/Subunidades Orgânicas/Serviços			Carga / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Postos de Trabalho						Total
					CTFPTI			CTFPTC			
					P	AP	T	P	AP	T	
UNIDADE ORGÂNICA DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, CULTURA E DESPORTO											
As descritas no artigo 46.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça			Dirigente Intermédio 3.º	---	0	1	1	0	0	0	---
GABINETE DE EDUCAÇÃO	As descritas no artigo 44.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça		Técnico Superior	Psicologia	1	0	1	0	0	0	---
			Técnico Superior	1.º Ciclo Ensino Básico	1	0	1	0	0	0	---
			Assistente Técnico	Assistente Ação educativa	1	0	1	0	0	0	---
			Assistente Operacional	Auxiliar Ação Educativa	3	1	4	0	0	0	---
REDE ESCOLAR	SECRETARIA	As descritas no artigo 45.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça	Chefe de Serviços de Administração Escolar (**)	---	1	0	1	0	0	0	---
			Técnico Superior	Gestão	1	0	1	0	0	0	---
			Assistente Técnico	---	3	2	5	0	0	0	---
	AÇÃO EDUCATIVA	As descritas no artigo 45.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça	Encarregado Operacional	---	0	1	1	0	0	0	---
			Assistente Técnico	Assistente Ação educativa	2	0	2	0	0	0	---
			Assistente Operacional	Auxiliar Ação Educativa	31	1	32	0	0	0	1 Assistente Operacional em Mobilidade em Encarregado Operacional
GABINETE DE AÇÃO SOCIAL	As descritas no artigo 46.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça		Técnico Superior	Educação Social	1	0	1	0	0	0	---
			Assistente Técnico	---	1	0	1	0	0	0	---
			Assistente Operacional	---	1	0	1	0	0	0	---
GABINETE DE CULTURA E TURISMO	As descritas no artigo 47.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça		Técnico Superior	Línguas, Literaturas e Culturas	1	0	1	0	0	0	---
			Assistente Técnico	---	2	0	2	0	0	0	
SECTOR DE PATRIMÓNIO CULTURAL E MUSEUS	MUSEU	As descritas no artigo 48.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça	Técnico Superior	História	1	0	1	0	0	0	---
			Assistente Técnico	---	1	0	1	0	0	0	---
			Assistente Operacional	---	4	1	5	0	0	0	---
	RESERVA NATURAL		Assistente Técnico	---	1	0	1	0	0	0	
			Assistente Operacional	Tratador/apanhador de animais	2	0	2	0	0	0	---
GABINETE DE DESPORTO	GESTÃO DESPORTIVA	As descritas no artigo 49.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça	Técnico Superior	Educação Física, Saúde e Desporto / Gestão das Organizações Desportivas/Treino Desportivo	3	0	3	0	0	0	1 Técnico Superior em Licença Sem Vencimento
			Assistente Operacional	---	1	0	1	0	0	0	
	PISCINAS MUNICIPAIS		Encarregado Operacional	---	1	0	1	0	0	0	---
			Assistente Técnico	---	1	0	1	0	0	0	---
			Assistente Operacional	---	3	1	4	0	0	0	---
BIBLIOTECA	As descritas no artigo 18.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça		Coordenador Técnico	---	1	0	1	0	0	0	---
	As descritas no artigo 50.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça		Técnico Superior	Ciências de Informação e Documentação	1	0	1	0	0	0	---
			Assistente Técnico	---	1	0	1	0	0	0	---
			Assistente Operacional	---	1	0	1	0	0	0	---
				TOTAIS	72	8	80	0	0	0	

Cargo / Carreira / Categoria	Postos de Trabalho					
	TOTAL					
	CTFPTI			CTFPTC		
	P	AP	T	P	AP	T
Chefe Gabinete	1	0	1	0	0	0
Secretário Presidência	0	1	1	0	0	0
Secretário Vereação	1	0	1	0	0	0
Dirigente Intermédio 3.º	0	4	4	0	0	0
Técnico Superior	22	0	22	0	0	0
Coordenador Técnico	5	0	5	0	0	0
Assistente Técnico	25	5	30	0	0	0
Encarregado Geral Operacional	0	1	1	0	0	0
Encarregado Operacional	2	2	4	0	0	0
Assistente Operacional	103	17	120	0	0	0
Fiscal Municipal (*)	1	0	1	0	0	0
Fiscal de Obras (*)	1	0	1	0	0	0
Especialista de Informática (*)	1	0	1	0	0	0
Técnico de Informática (*)	2	0	2	0	0	0
Chefe (*)	0	1	1	0	0	0
Sub-Chefe (*)	0	1	1	0	0	0
Bombeiro Municipal 1.ª Classe (*)	1	1	2	0	0	0
Bombeiro Municipal 2.ª Classe (*)	0	0	0	0	0	0
Bombeiro Municipal 3.ª Classe (*)	13	2	15	0	0	0
Chefe Serviços Limpeza (*)	1	0	1	0	0	0
Chefe de Serviços de Administração Escolar (**)	1	0	1	0	0	0
TOTAL	**180**	**35**	**215**	**0**	**0**	**0**

(*) Carreira não revista
(**) Carreira subsistente



Alpiarça
Concelho Centenário

Câmara Municipal de Alpiarça

Plano de Actividades e Orçamento para 2019

AGROALPIARÇA, CIPRL

Anexo IV

AGRO ALPIARÇA - CIPRL

ASSEMBLEIA-GERAL DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

MINUTA DE ATA

PONTO 1 - PLANO DE ATIVIDADES E O ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2019 APROVADOS POR UNANIMIDADE.

PONTO 2 - RETIRADO.

PONTO 3 - NÃO HOUVE DELIBERAÇÕES.

AGROALPIARÇA

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos da Lei e dos nossos Estatutos, convoco a Assembleia Geral da AGROALPIARÇA – CIPRL, para reunir ordinariamente, na nossa sede, Rua José Relvas nº 387, em Alpiarça, pelas 17:30 Horas, do dia 30 de Outubro de 2018 (Terça-feira), com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciar e votar o Plano de Actividades e o Orçamento para o ano de 2019.
2. Eleição dos Órgãos Sociais para o triénio 2018/2020.
3. Outros assuntos de interesse para a Cooperativa.

Não havendo número suficiente de presenças na hora indicada, a Assembleia reunirá uma hora depois com qualquer número de cooperantes.

Alpiarça, 15 de Outubro de 2018

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Fernando Almeida Loureiro)

Balanço Previsional - (modelo para ME)
a 31-12-2019
(montantes em euros)

AGROALPIARÇA - PRODUÇÃO AGRICOLA, CIPRL

RUBRICAS		DATAS	
		dez-19	dez-18
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis		372 400,00	371 600,00
Investimento Financeiros		900,00	1 100,00
Créditos e outros ativos não correntes			
		373.200,00	**372.100,00**
Activo corrente			
Inventários		199 300,00	125 500,00
Clientes		120 600,00	156 100,00
Estado e outros entes públicos			
Outros ativos correntes		28 200,00	12 400,00
Diferimentos		600,00	600,00
Caixa e depósitos bancários		32.900,00	67.100,00
		381.600,00	**361.700,00**
	Total do activo	**754.800,00**	**733.800,00**
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito		150 000,00	150 000,00
Reservas legais		8 900,00	8 900,00
Outras Reservas		93 800,00	93 800,00
Resultados transitados		(335 300,00)	(377 900,00)
Outras variações no capital próprio		52 000,00	50 000,00
Resultado líquido do período		2 800,00	32.900,00
	Total do capital próprio	**(27.800,00)**	**(42.300,00)**
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos		297 400,00	406 900,00
Outras Dívidas a pagar			
		297.400,00	**306.900,00**
Passivo corrente			
Fornecedores		341 500,00	59 000,00
Estado e outros entes públicos		6 800,00	5 600,00
Financiamentos obtidos			
Outros passivos correntes		136 900,00	404 600,00
		485.200,00	**469.200,00**
	Total do passivo	**782.600,00**	**776.100,00**
	Total do capital proprio e do passivo	**754.800,00**	**733.800,00**

Pressupostos do Balanço Previsional

1 Investimentos

- [illegible]
- Mantém-se os pressupostos correspondentes à manutenção corrente e bom funcionamento dos equipamentos e instalações da cooperativa
- Os valores de balanço em [illegible] Ativos fixos tangíveis são líquidos de depreciação

2 Prazo Médio de Recebimentos

- [illegible] prazo médio de recebimentos [illegible]

4 Financiamentos

6 Outras Contas a Pagar

- Em Outras Contas a Pagar estão refletidos os montantes estimados para [illegible] com a [illegible]

7. Outras Notas

- [illegible] setembro de 2018, procedeu-se ao cálculo dos valores proporcionais a [illegible]

- [illegible]

Demonstração dos Resultados Previsional por Naturezas - (modelo para ME) do período de 2019
(montantes em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS	
	dez-19	dez-18
Vendas e serviços prestados	237.900,00	314.600,00
Subsídios à Exploração	12.000,00	12.000,00
Variação [illegible]	(8.900,00)	[illegible]
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(47.500,00)	(54.200,00)
Fornecimentos e serviços externos	(112.000,00)	(110.000,00)
Gastos com pessoal	(156.800,00)	(149.800,00)
Imparidades (perdas e reversões)		
Outros rendimentos	93.400,00	75.000,00
Outros gastos	(5.000,00)	(4.000,00)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	**23.600,00**	**51.100,00**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(15.600,00)	(12.500,00)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	**8.000,00**	**38.600,00**
Custo líquido de financiamentos	(5.200,00)	(5.700,00)
Resultado antes de impostos	**2.800,00**	**32.900,00**
Imposto sobre o rendimento do período		
Resultado líquido do período	**2.800,00**	**32.900,00**

[illegible]

CONTOS (Carlos Fonseca)

Pressupostos da Demonstração de Resultados Previsional

1. Vendas

- [illegible]

2. Subsídios à Exploração

- [illegible]

3 Subsídios ao investimento

- [illegible]

5. Gastos com Pessoal

- O valor de outros gastos com Pessoal contempla o montante a liquidar de subsídio de férias, subsídio de Natal e os respetivos encargos dos funcionários efetivos referente ao período decorrido não estando previsto a contratação de mais funcionários nem alteração de política salarial a curto prazo. Assim [illegible]

6. Depreciações

- As depreciações foram calculadas de acordo com o Decreto Regulamentar 25/2009 de 14 de setembro e utilizando o princípio da continuidade e periodicidade dos exercícios.

- Estão consignadas as depreciações [illegible] sujeita a sua vetustez pela taxa máxima prevista no respetivo decreto para o ativo em causa.

7. Outros Gastos

- [illegible] gastos e perdas de juros e custos suportados.

8. Outras Notas



AGROALPIARÇA

PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2019

1.

A situação financeira da Agroalpiarça continua a passar por momentos mais tranquilos, embora ainda com algumas dificuldades. O ano de 2018 decorre ainda num período difícil, embora os preços dos vinhos tenham tido uma ligeira subida, o que ajudou a melhorar a situação financeira da Cooperativa.

Por isso mesmo, durante o ano de 2018 tem sido possível cumprir com os compromissos assumidos, quer para com o Novo Banco, quer para com os nossos fornecedores e realizar outros pagamentos previstos.

sobretudo a golpes de calor, que atingiram nalguns dias temperaturas na ordem dos 45 graus. Os nossos vinhos apresentam-se com excelente qualidade, o que nos perspetiva a manutenção dos nossos clientes habituais e a possibilidade de conquista de novos clientes e novos mercados, o que tem vindo a acontecer.

O preço dos vinhos a granel, uma parte importante ainda das nossas vendas, continua a sofrer grandes oscilações, fixando-se agora em valores razoáveis. Refira-se também que a procura de vinhos continua aquém do que seria esperado.

A aposta em novos vinhos engarrafados, continua nos nossos horizontes, sobretudo no que diz respeito a vinhos brancos. Com a produção do vinho branco "Arinto", da casta que lhe dá o nome, continuamos uma nova fase que pretendemos melhorar, para obter os melhores resultados possíveis. Se a saude financeira da Cooperativa o permitir avançaremos com novos objetivos. Os nossos vinhos continuam a manter bons padrões de qualidade, mas, apesar do esforço feito até agora para recuperar a saúde financeira da Cooperativa , não estamos ainda em condições de fazer uma forte aposta nos vinhos engarrafados, sobretudo pelos custos inerentes, e pelo estágio necessário para que estes atinjam a maturidade suficiente para serem comercializados nas melhores condições.

3.

A Direção continua firme em desenvolver um rigoroso aproveitamento dos recursos humanos e materiais, no sentido de eliminar desperdícios e aumentar a produtividade.

todas as operações culturais necessárias para uma boa manutenção dos vinhedos, assim como todos os tratamentos fitossanitários que se considerem necessários. Apontamos também como objetivo para 2019 continuar a apostar numa correta adubação nas nossas vinhas, continuando a dar especial atenção àquelas que apresentam sinais de maior necessidade de nutrientes. Sendo também uma operação cara é essencial para aumentarmos a produtividade. Pretendemos também criar melhores condições nas instalações de armazenamento e venda ao público, tendo já sido aprovada uma candidatura, embora condicionada a existência de disponibilidade financeira, por parte do governo. Está também prevista a aquisição de uma carrinha ligeira de mercadorias, para apoio à nossa atividade.

A Direção apresenta para o ano de 2019 o Plano de Atividades e Orçamento, na certeza de que o seu cumprimento será peça fundamental para a viabilização da Agroalpiarça.

Alpiarça, 30 de Outubro de 2018

A Direção



Câmara Municipal de Alpiarça

Mapa das entidades Participadas

Anexo V

Município de Alpiarça

Entidades participadas pelo Município de Alpiarça

(Lei 73/2013, de 3 de setembro, artigo 46º, nº 2, alínea c))

Denominação	NIF	Tipo de Entidade	Forma Jurídica	Participação	
				(%)	(€)
AgroAlpiarça - Produção Agrícola, CIPRL	502000066	Não societária	Outra - Cooperativa	99,87%	150.000,00
AMPV-Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	Não societária	Associação de Municípios de Fins Específicos	n/a	n/a
AMVT-Associação de Municípios do Vale do Tejo	514203846	Não societária	Associação de Municípios de Fins Específicos	n/a	n/a
ANMP-Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Não societária	Outra - Associação de Municípios	n/a	n/a
APMCH-Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502131047	Não societária	Outra - Associação de Municípios	n/a	n/a
AR-Águas do Ribatejo, EM, SA	508345464	Societária	Empresa Municipal	5,40%	742.268,00
CIMLT-Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo	508787033	Não societária	Associação de Municípios de Fins Multiplos	5,80%	n/a
RESIURB-Associação de Municípios para o tratamento de Resíduos Sólidos	504876864	Não societária	Associação de Municípios de Fins Específicos	5,70%	n/a
Tagusgás-Empresa de Gás do Vale do Tejo, SA	503956538	Societária	Outra - Societária	0,01%	1.250,00

Assinaturas

Câmara Municipal

Assembleia Municipal

Ana Rita Monteiro Marques

Presente em Reunião
Em 20/12/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA

Ponto 1 – Apreciação e votação da Proposta das Grandes Opções do Plano e Proposta de Orçamento para o ano económico de 2019 - Câmara Municipal de Alpiarça

Município de Alpiarça

Remeter à Assembleia Municipal

Para Deliberação: As propostas das G.O.P.s e Orçamento para 2019 foram aprovadas por maioria, com 3 votos a favor e um (1) Voto contra do Vereador do P.S. Deliberado Remeter à Assembleia Municipal

Foi feita Declaração de Voto do Vereador do PS.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA

CERTIDÃO

---Ana Cristina Lima Ferreira, Assistente Técnica Administrativa, a exercer funções de secretária de apoio ao Gabinete de Apoio à Presidência na Câmara Municipal e secretária na Assembleia Municipal de Alpiarça----------

---Certifica, conforme minuta da Ata da Reunião da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia vinte de Dezembro de dois mil e dezoito, que consta uma deliberação com o seguinte teor: ----------

---Ponto 1 - Apreciação e votação da Proposta das Grandes Opções do Plano e Proposta de Orçamento para o ano económico de 2019. - Câmara Municipal de Alpiarça ----------

Para Deliberação, Remeter à Assembleia Municipal de Alpiarça.----------

As Propostas das G.O.P.s e Orçamento para 2019 foram aprovadas por maioria, com 3 votos a favor e 1 voto contra do Vereador do P.S. Foi ainda deliberado submeter as propostas à apreciação e votação da Assembleia Municipal. Foi feita declaração de voto do Vereador do PS. "Votei contra porque encontro uma repetição de várias intenções previstas para 2018, que agora se repetem para 2019. Ficarei satisfeito se as Grandes Opções do Plano para 2019 forem concretizadas e que no próximo ano esteja aqui a dar os parabéns ao Executivo, pela concretização de obras previstas e necessárias à população."----------

---Por ser verdade, emito a presente certidão que assino e faço autenticar com selo branco em uso neste

Município.----------

----------Alpiarça, vinte e um de Dezembro de dois mil e dezoito ----------

Assistente Técnica Administrativa

Ana Cristina Lima Ferreira

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALPIARÇA

Ponto 1 - Apreciação e votação da Proposta das Grandes Opções do Plano e Proposta de Orçamento para o ano económico de 2019. - Câmara Municipal de Alpiarça

obs:
Toda deverá
assinar d.t.t.

Deliberação:

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALPIARÇA

CERTIDÃO

--- Ana Cristina Lima Ferreira, Assistente Técnica Administrativa, a exercer funções de secretária na Assembleia Municipal de Alpiarça e secretária de apoio ao Gabinete de Apoio à Presidência na Câmara Municipal de Alpiarça----------

---Certifica, conforme minuta da Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Alpiarça, realizada no dia vinte e um de dezembro de dois mil e dezoito, que consta uma deliberação com o seguinte teor:----------

Ponto 1 - Apreciação e votação da Proposta das Grandes Opções do Plano e Proposta de Orçamento para o ano económico de 2019. - Câmara Municipal de Alpiarça.----------

Aprovado por maioria as GOP's e Orçamento para o ano económico de 2019, com 8 votos a favor da CDU e 7 votos contra dos deputados do PS e 1 do Muda, Voto de qualidade do Sr. Presidente da Assembleia Municipal.----------

---Por ser verdade, se passa a presente certidão que assino e faço autenticar com selo branco em uso neste Município.----------

----------Alpiarça, vinte e um de Dezembro de dois mil e dezoito. ----------

A Assistente Técnica Administrativa

Ana Cristina Lima Ferreira


Alpiarça
Concelho Centenário
Câmara Municipal de Alpiarça